

Aditivo de Redução de Carência Contrato Coletivo por Adesão

Este Aditivo de Redução de Carência é parte integrante da Proposta de Adesão nº _____, e visa conceder carências reduzidas, aplicando-se aos usuários e seus dependentes, oriundos de outra operadora de plano de saúde. Todos os planos, para aproveitamento de carência, devem oferecer cobertura completa: consultas, exames e internações. A opção pelo plano com acomodações superior ao anterior, implicará no cumprimento de carências para acomodação e rede credenciada específica do novo plano.

Em função do estabelecido no presente Aditivo, durante o período normal de carências prevista na Cláusula 7ª os eventos relacionados a Internações e Procedimentos e/ou Terapias de Alta Complexidade, de qualquer tipo, que tenham sua carência reduzida, somente poderão ser realizados em Hospitais e/ou Próprios ou exclusivamente indicados pela Operadora. Após o término dos prazos normais de carências estabelecidos na Cláusula 7ª a utilização dos serviços será autorizada de acordo com o estabelecimento para o Plano escolhido, conforme definido nas demais cláusulas contratuais relativas a utilização de rede e do plano.

CARÊNCIAS

ITEM	COBERTURA	REDUÇÃO PROMOCIONAL	6 A 11 MESES DE PLANO ANTERIOR	12 A 17 MESES DE PLANO ANTERIOR	18 A 23 MESES DE PLANO ANTERIOR	24 MESES OU MAIS DE PLANO ANTERIOR
A	Urgência e Emergência.	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
B	Consultas médicas, especialidades previstas pelo Conselho Federal de Medicina: nutricionista, fonoaudiólogo, psicoterapeuta, fisioterapeuta.	30 DIAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
C	Exames auxiliares de diagnóstico, patologia clínica, e medicina física e reabilitação.	30 DIAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS
D	Exames de alta complexidade, sessões com nutricionista, fonoaudiólogo, psicoterapeuta, fisioterapeuta, fisioterapeuta, terapia ocupacional e demais itens cobertos no rol de procedimentos da ANS.	90 DIAS	90 DIAS	90 DIAS	90 DIAS	60 DIAS
E	Internação clínica e/ ou cirúrgicas de qualquer natureza.	120 DIAS	150 DIAS	120 DIAS	90 DIAS	60 DIAS
F	Parto a termo.	300 DIAS	300 DIAS	300 DIAS	300 DIAS	300 DIAS
G	Lesões e doenças pré-existentes à assinatura do contrato.	720 DIAS	720 DIAS	720 DIAS	720 DIAS	720 DIAS

REDUÇÃO DE CARÊNCIAS: proporcional ao tempo de permanência no plano anterior,

Proponentes oriundos de Plano Individual: documentação original do plano anterior (contrato/proposta de adesão ou carteirinhas de identificação com data de início do plano, 3 últimos comprovantes de pagamento efetuados com no máximo 60 dias de inadimplência.)

Proponentes oriundos de Plano Jurídico: documentação original do plano anterior ou carteirinhas de identificação com data de início do plano, documento que comprove no máximo 60 dias de demissão e exclusão do plano (os documentos devem ser oficiais da empresa contratante ou do plano anterior).

CONGÊNERES - TODAS AS OPERADORAS COM REGISTRO NA ANS.

O contrato da operadora anterior deverá ter no mínimo 06 (seis) meses de vigência, admitindo-se uma inadimplência de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da proposta de adesão para usuários com até 58 anos.

Usuários	Operadora	Acomodação	Tempo de Plano	Apto para redução	
				SIM	NÃO
Todos					
Titular					
Dependente 01					
Dependente 02					
Dependente 03					
Dependente 04					

Declaro estar de acordo com os termos deste aditivo emitido em duas vias de igual teor, ciente que a redução será concedida após análise e aprovação dos documentos, e que caso estejam incompletos, perderei o direito à redução de carências.



ASSINE AQUI

_____/_____/_____
Data

GREEN LINE SAÚDE

Assinatura do Titular